

# Câmara Municipal aprova ampliação do auxílio de R\$ 270

HENRIQUE BRINCO  
REPÓRTER

Os vereadores de Salvador votaram e aprovaram ontem, por unanimidade, em caráter de urgência urgentíssima, a ampliação para outras categorias do benefício de R\$ 270 do programa Salvador por Todos. Também foram mantidos dois vetos que sobrestavam a pauta e aprovadas várias indicações, moções e resoluções, além de requerimentos. A votação ocorreu por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR), que está sendo utilizado na Câmara Federal e no Senado. A sessão

semipresencial no Plenário Cosme de Farias, por meio de videoconferência, foi ao encontro dos procedimentos adotados pela área da saúde para evitar a propagação do novo coronavírus.

O Projeto de Lei nº 69/20 (Mensagem nº 08/20) aprovado pela Câmara ampliou o benefício do auxílio Salvador por Todos aos taxistas, motoristas de aplicativos e auxiliares de taxistas, com idade a partir de 40 anos, inclusive, até 60 anos. O benefício será pago em parcela única de R\$ 270, observada a vulnerabilidade social e a capacidade financeira do município.

O PLE - 69/20 também

dispõe sobre a distribuição de cestas básicas para pessoas em situação de extrema pobreza com renda per capita de até R\$89 que não possuam filhos matriculados em escolas municipais, não beneficiários do Bolsa Família ou beneficiários que recebam até R\$ 100, bem como aos idosos inscritos no CadÚnico com renda per capita de até R\$ 522, desde que não se declarem como trabalhadores autônomos ou informais e que residam sozinhos e aos mototaxistas com idade entre 18 a 60 anos cadastrados até o dia 7 de abril do corrente ano, bem como aos guias e monitores de turismo inscritos na mes-

Foto: Reginaldo Ipê



**A CÂMARA** de Salvador aprovou a ampliação para outras categorias do benefício de R\$ 270 do programa Salvador por Todos

feito ACM Neto em não ampliar na mensagem o benefício de R\$270 para outras categorias.

A Câmara também aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 64/20 de autoria do presidente Geraldo Júnior, que reserva 20% das bombas de combustíveis, dos postos de Salvador, para atendimento aos grupos de risco ao contágio da Covid-19, bem como obriga o cumprimento da Lei nº 10.048/2000, que determina o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

ma data no Cadastur.

Durante a sessão, dezenas de vereadores pediram para o benefício de R\$270 contemplar outras categorias, como músicos, barqueiros, capoeiristas e até pessoas em situação de rua. Quatro emendas foram apresentadas, beneficiando ou-

tras categorias, porém foram rejeitadas nas Comissões de Justiça e Orçamento. Os vereadores da oposição Sidninho (Podemos), Marcos Mendes (PSOL), Marta Rodrigues (PT), Sílvio Humberto (PSB) e Aladilce Souza (PCdoB), criticaram a postura adotada pelo pre-